



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 23/2019

Data: 05 de Setembro de 2019
Folha 237

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO ao Edital nº 05/2017/CMDCA/VG que dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADO** o Conselheiro Suplente **Carlos Wilson Mattos Folles**, que substituirá **Leidyvania Nina Bertulio Souza**, Conselheira Tutelar – DNS 5, que encontrará em gozo de férias no período de **02/09/2019 a 01/10/2019**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 02 de Setembro de 2019.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 02 de Setembro de 2019.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal


FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES
Secretária Municipal de Assistência Social

				(04 dias)
116527	JOENICE MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	Comissão	2018/2019	29.10.19 a 31.10.19 (03 dias)
116527	JOENICE MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	Comissão	2018/2019	01.11.19 a 08.11.19 (08 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 04 de Setembro de 2019.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 23/2019

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO ao Edital nº 05/2017/CMDCA/VG que dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADO** o Conselheiro Suplente **Carlos Wilson Mattos Folles**, que substituirá **Leidyvania Nina Bertulio Souza**, Conselheira Tutelar – DNS 5, que encontrará em gozo de férias no período de **02/09/2019 a 01/10/2019**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 02 de Setembro de 2019.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 02 de Setembro de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES

Secretária Municipal de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019**, tendo como objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção de uniformes, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Para o **dia 16 de Setembro de 2019**, às **09h00min** (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – Comissão de Licitação, situado na Av. Gov. Júlio Campos 2.599, Jardim dos Estados – Várzea Grande/MT e no site: www.daevg.com.br

Várzea Grande-MT, 04 de Setembro de 2019.

CRISTIANE PEREIRA MARTINS

PREGOEIRA - DAE/VG

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

DELIBERAÇÃO Nº 02/2019 CONCIDADE

Dispõe sobre decisão plenária do Conselho da Cidade de Várzea Grande – MT, acerca da designação de Relator e Membros da Comissão Técnica, e dá outras providências.

O CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE - CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, dispostos na Lei Municipal n.º 4.151/2.016; e

CONSIDERANDO o empreendimento para construção da nova SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA da Comarca de Várzea Grande - Ministério Público do Estado de Mato Grosso MPE, a ser instalada na Avenida Projetada, Bairro Sesmaria Chapéu do Sol;

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para análise do empreendimento:

I. Raquel de Oliveira Corrêa – OABVG; II. Wilma Felfili – ONG Nossa Terra Nossa Gente; III. Carlos Alberto Ziliani – Associação das Construtoras e Incorporadoras de MT – ACIMT; IV. Vanor Oliveira Arantes; V. Fernando da Silva Sé – Secretaria Mun. Desenvolvimento Urbano Econômico e Turismo; VI. Domingos Sávio Bruno da Silva – CREA Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

Parágrafo único: a Relatoria será exercida pelo Conselheiro Vanor Oliveira Arantes e a Presidência será exercida pela Conselheira Wilma Felfili.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 04 de setembro de 2019.

PODER PÚBLICO

PODER EXECUTIVO (ÁREAS RELACIONADAS À POLÍTICA URBANA)		CONSELHEIROS	ASSINATURAS
1. SMDUET	Titular	José Roberto Amaral Castro Pinto	
	Suplente	Fernando da Silva Sé	

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SEGMENTO		CONSELHEIRO	ASSINATURAS
1. ACIMT - Associação das Construtoras e Incorporadoras de Mato Grosso	Classe Empresarial	Titular	Carlos Alberto Ziliani	
	Classe Empresarial	Suplente	Marcelde Rocha de Souza	
2. ONG Nossa Terra Nossa Gente	ONG	Titular	Osmar Milan Capilé	
	ONG	Suplente	Wilma Felfili	
3. OAB	Profissionais Acadêmicos	Titular	Raquel de Oliveira Corrêa	
	Profissionais Acadêmicos	Suplente	Vitor Lima de Arruda	
4. CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura	Profissionais Acadêmicos	Titular	Domingos Sávio B. Silva	
	Profissionais Acadêmicos	Suplente	João Francisco Albuquerque	
5. ABENC Assoc. Brasileira Engenheiros Civis	Profissionais Acadêmicos	Titular	João Nobres Neto	
	Profissionais Acadêmicos	Suplente	Vanor Oliveira Arantes	

DELIBERAÇÃO Nº 03/2019 CONCIDADE

Dispõe sobre decisão plenária do Conselho da Cidade de Várzea Grande – MT, acerca da designação de Relator e Membros da Comissão Técnica, e dá outras providências.

O CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE - CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, dispostos na Lei Municipal n.º 4.151/2.016; e